



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-61, de 08 de novembro de 2006**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Substituir o Observador do Conselho Federal de Odontologia, designado pela Portaria CFO-SEC-52, de 31.10.2006, pelo Assessor Especial da Presidência do CFO, Lucimar de Sousa Leal, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso do Sul, no dia 17 de novembro de 2006.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 08 de novembro 2006.

**MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD  
PRESIDENTE**